

### Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.125, DE 01 DE AGOSTO DE 2000.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO

**SUL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.470, de 21 de dezembro de 1999, e artigo 4º, da Lei nº 3.471, de 21 de dezembro de 1999,

#### **DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 21.950,00 (vinte e um mil, novecentos e cinqüenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08474832.033 - Convênio com a União e/ou Estado 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (150)	20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (152)	1.950,00
SOMAR\$	21.950,00

**ART. 2º -** Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08411902.024 - Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (119)	20.000.00

SOMA R\$ 2	1 950 00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (153)R\$	1.950,00
1001.08482472.034 - Manutenção do Departamento de Cultura	

2

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



### Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**ART. 3º -** Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2000, conforme segue:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ATIVIDADE 2.034 - Manutenção do Departamento de Cultura

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 01 de agosto de 2000.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

DENISE REGINA STRÜECKER Secretária Municipal de Administração

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"





# COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA

LS.

02 4076

Santa Cruz do Sul, 11 de novembro

de 198 . 0 .

residentes narua Sebador Pinheiro Machado, np. 947, todos brasileiros venderam a ALMIRO PAULO WENDLAND, CPF 120 140 950/00, nascido aos 09/05/1949, C1 RG np. 7008001633, exp. pela SSP-PA-RS., aos 09/11/76 brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, domiciliados na cidade de Santo Ángelo, neste Estado e residentes na rua José Cezimbra Machado np. 200, o impvel descrito napresente matrícula, pelo valor de 1310.000.00 (trezentos e dez mil cruzeiros) avaliado em 16.600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).-A presente venda foi feita com a devida anuência dos demais interressados.

FUNRURAL: Certidão de isenção de contribuição diteta datada 31 de outubro de 1980.

PROTOCOLO: nº.27.526.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, 11 de novembro de 1980.

- O OFICIAL:

E.C.F.L.

C.Cr\$.781.00

Av= 6 - 4076: - DEMOLIÇÃO: - Conforme requerimento, datado aos 04 de novembro de 1988, assinado por Almiro Paulo Wendland, com firma devidamente reconhecida, fica averbado que as benfeitorias constantes sobre o imóvel descrito na presente matricula foram demolidas.

Arquivamento: 23.507.

PROTOCOLO: Nº 78.202, Lº 1-K. O referido verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL (RS), 29 de novembro de 1988.

- O OFICIAL: Mt.

C.Cz\$444,90.

R- 7 - 4076: COMPRA E VENDA:-

the distribution of

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada aos 04.11.1988, no 2º Tabelionato, desta Comarca, no Livro nº 388, fls. 184 à 186, sob o número 27.048.

VENDEDORES: ALMIRO PAULO WENDLAND, CPF nº 120 140 950 00, engenheiro agrônomo, e sua esposa, DULCE MARIA KLASSMANN WENDLAND, comerciante socia de empresa, ambos brasileiros, domiciliados na cidade de Porto Alegre-RS, e residentes na rua Emilia Stefani Aloisio nº 220, no ato ela representada por ele.

CONTINUA NO VERSO



#### OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MATRICULA -4076-VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul, 29 de novembro de 198 8 .

COMPRADORA: NORMA PAULA FRANKE, nascida aos 29.06.1937, CPF, nº 626 025 608 63, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens com Guido Franke, do lar, domiciliada no município de Cruz-RS, e residente na Linha Dona Josefa.

IMÓVEL: O Imóvel descrito na presente matricula.

VALOR: Cz\$ 1.700.000,00 - AVALTAÇÃO: Cz\$ 3.900.000,00, cfc. guia ITBI nº 3378.

CUSTAS: CZ\$ 16.149,00.

TAB: D.O.I.

IBDF: Certidão nº 262049.

INCRA: Atualmente sob o nº 857 076 088 870 2; área total 15,0has; modulo fiscal 20,0; nº de modulos fiscals 0,50; F.M.P.3,0has.

PROTOCOLO: Nº 78-203, Lº 1-K.

O referido o verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL(RS), 29 de novembro de 1988.

- O OFICIAL:

R - 8 - 4.076 - COMPRA E VENDA

FORMA DO TITULO - Escritura Pública lavrada aos 23 de março de 1993
no livro nº358, fls.118v., sob nº 20.203/63, no 1º Tabelionato

VENDEDORES -NORMA PAULA FRANKE seu marido GUIDO FRANKE, qualificados.

COMPRADOR - ALMIRO PAULO WENDLAND, brasileiro, separado consensualmente, engenheiro agronomo, residente e domiciliado na rua Gaspar Silveira Martins, no 2256; apto: 302, nesta cidade, inscrito no CPF MF sob o no 120 140 950 00.

IMÓVEL - O da presente matrícula VALOR/AVALIAÇÃO - Cr\$.8.500.000,00, avaliado em Cr\$.20.400.000,00,

in the

170011

12 My By Articl & 16. 1 Mars

EMOLUMENTOS - Cr\$.437.810,00.

PROTOCOLO: nº 99.213 do livro 1-P, de 26.03.93.

CONDIÇÕES - As constantes da escritura.

O referido é verdade e dou fé:

SANTA CRUZ DO SUL, 06 de abril de 1993. O OFICIAL:

rec. no 80.878

AV - 9 - 4.076 - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - Conforme averbação no verso da Certidão de casamento no 705, fls. 231 do livro B-02, do Oficio do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, o proprietario ALMIRO PAULO WENDLAND alterou seu estado civil de separado para divorciado, por sentença do Exmo. Sr. Dr. Luiz Ary Uessini de Lima, MM: Juiz de Direito da 1ª Vara Civel do Foro Regional de Sarandi-POA, em 20.12.93 e que transitou em julgado em 17.02.94. ARQUIVAMENTO: nº 16.669. EMOLUMENTOS: R\$9,40. PROTOCOLO: IV OH AUTRIE



angen at extraordist

O OFICIAL:-

O OFICIAL:

none lunn T oblantial about

annungit atomb into in-

Training a colored of the

### OFÍCIO DE REGISTRO DEIMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRICULA 014

> BI od

0.1

Lin

, HIPV

11 17

and the second of ad

Santa Cruz do Sul, 27 de junho

de 1977

-continuação do anverso, Vila Herveiras, neste município, do imóvel constante na presente matrícula, avaliado por Cr\$120,880,00, somente a parte ideal correspondente a 5(cinco) hectares, no valor de Cr\$22.000,00(VINTE E DOIS MIL CRUZEIROS).-O referido é verdade e dou fé.-SANTA CRUZ DO SUL, 27 DE JUNHO DE 1977.-

44 78.11 R-4-4076.-FORMAL DE PARTILHA:-Em face do inventário procedido por fa lecimento de GUILHERME BUCHLE, julgado por sentença de 27 de maio de 1977, do Exmo. Sr. Dr. Günther Radke, Juiz de Direito da Vara, expedido através do 1º Cartório Judicial desta Comarca, coube-Vara, expedido através do 1º Cartório Judicial desta comarca, coubea herdeira filha, OLGA WENDLAND, brasileira; casada com ARTHUR WENDLAND, CPF 016 640 090 68, ela de afazeres domésticos, ele agricultor, residentes e domiciliados em Linha Sete de Setembro, lo distrito deste município, do imóvel constante na presente matricula, avaliado por Cr\$120.880,00, somente a parte ideal correspondente a 2(dois hectares de terras, no valor deCr\$880000(oito miladio centos cruzeir) mais as benfeitorias existentes no dito terreno, avaliadas por Cr\$46080,00(QUARENTA E SEIS MIL E OITENTA CRUZEIROS).-O referido é verdade e dou fé.-SANTA CRUZ DO SUL, 27 DE JUNHO DE 1977.-

R + 5 - 4076 COMPRA E VENDA - Cfe. escritura pública de compra venda, lavrada em 07 de novembro de 1980, no 2º Tabe lionato desta Comarca, no livro nº.323, fls.187, sob nº.20.377, os proprietarios ARTHUR WENDLAND, CPF 016 644 090/68, nascido aos 14/2 02/1915, CI RG nº1018977437, exp. pela SSP-PA-RS., agricultor, e aua esposa, OLCA WENDLAND, nascide aos 13/05/1916, do lar, residentes na Linha Sete de Setembro, distrito de Rio Pardinho, EDMUNDO BUCHLE, -CPF 016 897 380/49, nascido abs 16/11/1924, TE na. 2459 da 408 ZE-RSagricultor, e sua esposa, NADIR BUCHLE, nascida aos 27/09/1944, TEnº.7824 da 40ª ZE-RS., do lar, residentes no distrito de Herveiras-ALFREDO BUCHLE, CPF 016 402 750/53, nascido aos 29/06/1911; TE nº:-9029 da 400 ZE RS., aposentado, e sua esposa, HILDA BUCHLE, nascida aus 06/08/1916, TE nº.27367 da 40ª ZE-RS., do lar residentes no dis trito de Rio Pardinho, todos domiciliados neste município, e CARLOS-GERMAND BUCHLE, CPF 016 740 130/00, nascide aos 13/06/1913, CI RG nº 1021272611, exp. pela SSP-PA-RS., aos 18/09/80, aposentado, e sua espose, HILDA ANNA BUCHLE, nascide aos 06/03/1917, TE nº.10223 da-ZE-RS., aposentada, domiciliado nesta cidade e residentes



Estado do Rio Grande do Sul

## REGISTRO DE IMÓVEIS Santa Cruz do Sul - RS

#### Ofício de Registro de Imóveis

Comarca: SANTA CRUZ DO SUL

Oficial: PAULO HEINRICH

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, no Livro 2 Registro Geral, encontrei a Matrícula do teor seguinte:



#### OFICIO DE REGISTRO DEIMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

FLS.

MATRICULA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

01

4076

51

14.6

Santa Cruz do Sul, 27 de junho

de 1977

UNA FRAÇÃO DE TERRAS com casa e benfeitorias, tendo a área superficial de dezessete(17,0)hectares, situado na Linha Sete de Setembro, 19 distrito de Santa Cruz do Sul, tendo quarenta e sete(47) braças de largura, dividindo-se:-ao NORTE, com terras de Armindo Schwengber, anteriormente de Francisco Genz e a caminho de Jacob Schmidt; ao SUL com terras de Alcides Peiter anteriormente de Arnoldo Lenz; ao LESTE com terras de Alcides Peiter anteriormente de Arnoldo Lenz; ao LESTE com travessão da Linha Santa Cruz e, ao OESTE, com terras de Olga — Wendland, casada com Arthur Wendland.—Cadastrado no INCRA sob nº 857 076 074 853 DV 6.—Com as seguintes discriminações das áreas em hecta res:—A. total, 44,2.—A. explorável, 35,2.—Módulo 30,6.—Nº de módulo,—1,15.—Fração mínima de parcelamento 25,0.—TÍTULO DE DOMÍNIO:=Livro \* 3-K, fls. 273, sob nº3573.—Regis tro procedido em 06 de março de 1928

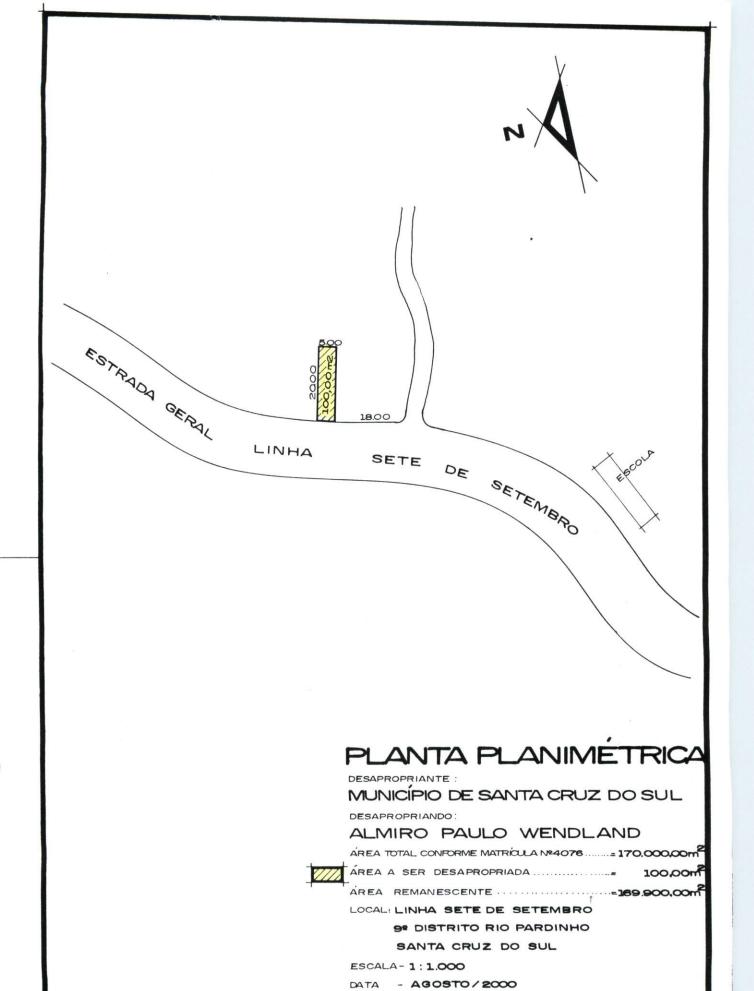
PROPRIETÁRIOS: -Guilherme Büchle e sua esposa, Amália Büchle.

O OFICIAL:

R-1-4076. - FORMAL DE PARTILHA: -Em face do inventario procedido por lecimento de GUILHERME BUCHLE, julgado por sentença de 27 de maio de 1977, do Exmo. Sr. Dr. Günther Radke, Juiz de Direito da-la Vara, expedido através do 1º Cartório Judicial desta Comarca, cou la Vara, expedido através do la Cartorio Judicial desta Comarca, cou be ao herdeiro filho, ALFREDO BUCHLE, brasileiro, casado, marcaneiro, CPF 016 402 75053, residente e domiciliado em Rio Pardinho, 9º Distrito deste município, do imóvel acima descrito e avaliado por Cr\$120880 00(cento e vinte mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), somente a parte ideal correspondente a 5(cinco) hectares, no valor de Cr\$22.000.00 (VINTE E DOIS MIL CRUZEIROS).-O referido é verdade e dou fé.-SANTA-CRUZ DO SUL, 27 DE JUNHO DE 1977.-

R-2-1076. FORMAL DE PARTILHA: Em face do inventario procedido por fale cimento de GUIIHERME BUCHLE, julgado por sentença de 27 de maio de 1977, do Exmo. Sr. Dr. Gunther Radke, Juiz de Direito da 1ª-Vara, expedido através do 1º Cartório Judicial desta Comarca, coube-ao herdeiro filho, CARLOS GERMANO BUCHLE, brasileiro, casado, do comércio, CPF 016 740 130 00, residente e domiciliado nesta cidade, do imóvel descrito ma presente matrícula, avaliado por Cr\$120.880,00,so mente a parte ideal correspondente a 5(cinco) hectares, no valor de-Cr\$22.000,00(VINTE E DOIS MIL CRUZEIROS). O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL, 27 DE JUNHO DE 1977. O OFICIAL:-

. mpossntmin, domiciliado nante R-3-+076.-FORMAL DE PARTILHA:-Em face do inventário procedido por lecimento de GUILHERME BUCHLE, julgado por sentença de de maio de 1977, do Exmo. Sr. Dr. Gunther Radke, juiz de ireito la Vara, expedido através do 1º Cartório Judicial dasta Comarca, ·da cou be ao herdeiro filho, EDMUNDO BUCHLE, brasileiro, casado, a gricultor, CPF 016 897 380, residente e domiciliado em Vila Herveiras, nes -continua no verso.



ELABORAÇÃO - S. M.P. C.